DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.518, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 79.684, como fiscal do Contrato n° 255/PMM/2020, Pregão Presencial 115/PMM/2020, Processo Licitatório n° 151/PMM/2020, objeto – Aquisição de Molduras em EPS para ornamentação de toda a fachada do Mercado Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.519 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n°. 71.108, como fiscal do Contrato n° 256/PMM/2020, Pregão Presencial n° 111/PMM/2020, Processo Licitatório n° 144/PMM/2020, objeto – Aquisição de Móveis Planejados a serem instalados no Palácio da Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.294 de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, a Sra. Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 8.156.923, para o cargo de DAM-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.302 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Wagner Xavier de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n°. M – 7.185.734, para o cargo de DAM-10, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.522, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.298 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Carlos Henrique Santos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 12.401.336, para o cargo de DAM-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.289 de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Fernando Pires de Pinho, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 3.919.531, para o cargo de DAM-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.524, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.296 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, a Sra. Izabel Antonia Ferreira, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 7.869.190, para o cargo de DAM-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.525, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Designa servidor publico municipal para o desempenho de função gratificada".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Eunice Francisca Félix Neves, matrícula nº 75.421-8, para o exercício da função gratificada FGM-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.526, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.297 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, a Sra. Neuza Maria Mendes da Silva, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 2.541.203, para o cargo de DAM-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.527, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.306 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Julio Cesar de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 5.688.509, para o cargo de DAM-10, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.529, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração e vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-16.084, protocolado em 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 16 de novembro de 2020, a servidora Abigail de Lourdes Socorro, matrícula n° 78.850-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.530, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.528 de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Carlos Alberto Lima, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 5.352.035, para o cargo DAM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 20 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 154/PMM/2020, Pregão Presencial 116/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Registro de Preços para Aquisição de reagentes químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do laboratório de Análises Clinicas e do controle de Zoonoses, nas quantidades, qualidades e especificações constantes no edital e seus anexos, com abertura para o dia 04/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 125/PMM/2020, Pregão Presencial 93/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Registro de Preços para Aquisição de Pneus destinados a manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, nas quantidades, qualidades e especificações constantes no edital e seus anexos, com abertura para o dia 07/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 152/PMM/2020, Tomada de Preço 21/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição e instalação de Piso em assoalho de madeira Cumaru, seguindo instruções do memorial descritivo para atender a reforma do Palácio da Cultura. Torna público, para conhecimento dos interessados, a Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço global por lote, declara como vencedora do presente certame licitatório,

a seguinte licitante proponente: BHZ Construtora Eireli que irá executar os serviços ao valor global de: Lote 01 R$ 46.607,40 (quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos); Lote 02, R$ 18.632,40 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Ciente as empresas do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, caso queiram. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.